



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO IV - EDIÇÃO 165/2024 – QUINTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

CAPA

Diário Oficial



Município de Cantagalo/Pr

Poderes Executivo e Legislativo

Ano IV - Edição N° 165/2024

Publicado em 31/10/2024

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO IV - EDIÇÃO 165/2024 – QUINTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

PAGINA 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº 154/2024

SÚMULA: Exonera Secretário Municipal que menciona

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - A exoneração do Sr. **JOANI ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Saúde, devendo o mesmo retornar a sua função efetiva de Auxiliar de serviços gerais.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 31 de Outubro de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA N.º: 096/2024

O prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 495/2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cantagalo, e dá outras providências,

Art. 1º Fica concedida a readaptação funcional da servidora Sra. **JANETE APARECIDA BALTAZAR STRONCHEK**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE, para exercer a função de Auxiliar administrativo e outras funções que não exijam esforços físicos, em razão de estar impossibilitada de exercer as suas atividades atuais em razão do cargo, conforme apurado e atestado por meio de inspeção médica pericial.

Art. 2º - A servidora permanecerá atuando na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com os mesmos vencimentos/base do cargo efetivo conforme previsto na legislação vigente.

Art. 3º A remanejamento implicará mudança de função e será concedida conforme solicitação e prazo de 150 dias estabelecido em Laudo; podendo ser prorrogada após reavaliação da Perícia Médica Oficial, caso a servidora ainda não possa reassumir suas condições normais de trabalho no prazo fixado.

Art. 4º Encerrado o prazo de readaptação funcional e liberação pela perícia médica, a servidora retornará à sua função anterior.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroativo a 21 de Outubro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 25 de Outubro de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

PORTARIA Nº:97/2024

SÚMULA: Revoga a portaria nº39/2024 que cede o servidor público Joelson Horbatei Osorio ao CIS 5ª Região do Paraná.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada, a partir do dia 31 de outubro de 2024, a Portaria nº 39/2024 que cede o servidor **JOELSON HORBATEI OSORIO**, motorista III - veículo passeio, matrícula funcional nº. 31041, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para desenvolver suas atividades junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná – CIS 5ª REGIÃO-PR do município de Guarapuava-PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de outubro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 31 de outubro de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2024 – PMC
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a adjudicação e homologação da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ORNAMENTAÇÃO NATALINA**, à empresa **23.909.986 LEODIR NUNES DE PAULA**, inscrito no CNPJ **23.909.986/0001-12**, no valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**.

Cantagalo, 31 de outubro de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal